



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO- MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 39/2012, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INVESTCAR VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.224/0001-70, estabelecida à SCIA, Quadra 15, Conjunto 02, Lote 08 - Zona Industrial - Guará/DF, CEP: 71.250-010, neste ato representada pelo Sr. **JOSE MAXIMO MACHADO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00336/2015/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.047434/2012-63**, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2012 por mais 12 (doze) meses, podendo encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 39/2012 até 10/08/2017, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, podendo esse encerrar-se antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 39/2012, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 24.638,85 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 295.666,25 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/ Unidade	Funcional Programática	Programa de Trabalho	Fonte	Elemento de Despesa	SB	PI
550005	08.122.2122.2000.0001	093348	0151	33.90.33	09	02000405017
				33.90.39	74	

4.2. Para tanto, será emitido reforço às notas de empenho de nº 2016NE800088 e nº 2016NE800089.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro analisado.

5.1.1. Caso o reequilíbrio econômico-financeiro de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2012, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 29 de julho de 2016.



CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário

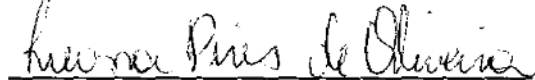
CONTRATANTE



JOSE MAXIMO MACHADO DE OLIVEIRA

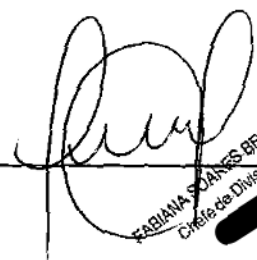
Investcar Veículos Ltda
CONTRADA

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: [REDACTED]



Nome:

CPF: [REDACTED]

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Diretora de Desenvolvimento


**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário**
**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016 UASG 550005

Nº Processo: 71000061450201692.
PREGÃO SRP Nº 23/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 3797769/000783. Contratado: ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de divisórias, portas e acessórios com prestação de serviços técnicos de montagem e fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários, a serem instalados nas dependências do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário em Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo do MD-SA e na proposta da Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90. Vigência: 04/07/2016 a 04/01/2017. Valor Total: R\$96.950,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800428. Data de Assinatura: 04/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 550005-00001-2016NE000001

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2014**

Nº do Processo: 71000.052253/2014-11. Participantes: UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, representada por PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, Subsecretário de Assuntos Administrativos, e BANCO DO BRASIL S.A., representado por seus procuradores, GILZANE LUIZA DE SOUZA MACHADO e THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ. OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2014 por mais 24 (vinte e quatro) meses. Data da Assinatura: 27/07/2016. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/07/2016 a 27/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 23/2015.
Nº Processo: 71000129838201436.
PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 19509519000128. Contratado: SOFTLINE INTERNACIONAL BRASIL - COMÉRCIO E LICENCIAMENTO. Objeto: Alienação do pré-híbrido do contrato nº 23/2015, em vista à transferência integral da participação e atribuições da empresa Computare Informática Ltda. para a empresa Softline Internacional Brasil Comércio e Licenciamento de Software S.A., inscrita no CNPJ sob nº 19.509.519/0001-28, e prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 23/2015 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/07/2016 a 23/07/2017. Valor Total: R\$1.542.631,52. Fonte: 151000000 - 2016NE800124. Data de Assinatura: 23/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 550005-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 37/2012.
Nº Processo: 71000003768201225.
PREGÃO SISPP Nº 19/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 01778924000186. Contratado: GELSO ANTONIO LORENZI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 37/2012 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/08/2016 a 07/08/2017. Valor Total: R\$12.226,20. Fonte: 151000000 - 2016NE800045. Data de Assinatura: 04/08/2016.

(SICON - 05/08/2016) 550005-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 39/2012.
Nº Processo: 71000047434201263.
PREGÃO SISPP Nº 16/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 01615224000170. Contratado: INVESTAR VEICULOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2012 por mais 12 (doze) meses, podendo se encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2016 a 10/08/2017. Valor Total: R\$295.666,25. Fonte: 151000000 - 2016NE800088. Fonte: 151000000 - 2016NE800089. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 550005-00001-2016NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CORREGEDORIA-GERAL
CORREGEDORIA REGIONAL EM RECIFE**
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Senhora Corregedora Regional em Recife/PE, através da PORTARIA Nº 023/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, de 18/03/2016, publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 54, de 21/03/2016 (fl. 19), prorrogada pela PORTARIA Nº 120/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, de 19/05/2016, publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 54, de 20/05/2016 (fl. 87), dissolvida e constituída pela PORTARIA Nº 220/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, datada e publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 134, de 18/07/2016 (fl. 225), nos autos do Processo nº 35204.002780/2015-13 e apensos, por meio deste EDITAL, por estar em lugar incerto e não sabido, notifica a Sra. ANÁLIA DE MEDEIROS, ex-servidora do INSS, matrícula nº 0889542, que foram intimadas para prestar depoimento, as testemunhas a seguir relacionadas: 1) Milena Cristina Ferreira Lobato, dia 24/08/2016, às 10:00; 2) Ílalo Benedito Guimarães Lobato, dia 24/08/2016, às 14:00; 3) Valter Jansons, dia 24/08/2016, às 16:00, para querendo, exercer o direito de, por si, ou por procurador legalmente constituído, praticar todos os atos no cumprimento do exercício da ampla defesa e do contraditório e tudo o mais que possa interessar, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso LV, Constituição Federal de 1988 e artigos 153 e 156, Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). A Comissão se encontra instalada na sede da Gerência Executiva São Luís, situada na Avenida dos Holandeses, Quadra 31, nº 32, 2º andar, Sala da Representação da Corregedoria, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, fone: (98)3231-9209. CEP: 65.071-380, funcionando de segunda a sexta-feira, em dias normais de expediente, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Senhora Corregedora Regional em Recife/PE, através da PORTARIA Nº 023/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, de 18/03/2016, publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 54, de 21/03/2016 (fl. 19), prorrogada pela PORTARIA Nº 120/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, de 19/05/2016, publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 54, de 20/05/2016 (fl. 87), dissolvida e constituída pela PORTARIA Nº 220/CORREGEDORIA REGIONAL RECIFE, datada e publicada no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 134, de 18/07/2016 (fl. 225), nos autos do Processo nº 35204.002780/2015-13 e apensos, por meio deste EDITAL, por estar em lugar incerto e não sabido, notifica o Sr. JOSÉ GERMANO FRANCA, ex-servidor do INSS, matrícula nº 0889423, que foram intimadas para prestar depoimento, as testemunhas a seguir relacionadas: 1) Milena Cristina Ferreira Lobato, dia 24/08/2016, às 10:00; 2) Ílalo Benedito Guimarães Lobato, dia 24/08/2016, às 14:00; 3) Valter Jansons, dia 24/08/2016, às 16:00, para querendo, exercer o direito de, por si, ou por procurador legalmente constituído, praticar todos os atos no cumprimento do exercício da ampla defesa e do contraditório e tudo o mais que possa interessar, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso LV, Constituição Federal de 1988 e artigos 153 e 156, Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). A Comissão se encontra instalada na sede da Gerência Executiva São Luís, situada na Avenida dos Holandeses, Quadra 31, nº 32, 2º andar, Sala da Representação da Corregedoria, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, fone: (98)3231-9209. CEP: 65.071-380, funcionando de segunda a sexta-feira, em dias normais de expediente, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

São Luís-MA, 5 de agosto de 2016.
REGINALDO ALVES DE SOUSA

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000316201651.
PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 9034784000622. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de risco, de 06 elevadores instalados no Edifício Sede do INSS, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, peças, materiais, componentes e acessórios. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 30/07/2016 a 30/07/2017. Valor Total: R\$53.198,98. Fonte: 151000000 - 2016NE800569. Data de Assinatura: 29/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 512006-57202-2016NE800049

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 5/2016**

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. AS-SUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRPS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público nº 05/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DECISÃO: 1. No uso das atribuições contidas no Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09.11.2009 e de acordo com as competências delegadas pela Portaria/INSS/PRES nº 281, de 18/03/2010, publicada no D.O.U. nº 53, de 19/03/2010, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epígrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados aos respectivos arrematantes: a) Despacho Decisório nº 40/2016 - Processo nº 35.000.000592/2015-39. Endereço: SQN 310 - Bloco M, Apto. 515 e Vaga de Garagem nº 36 - Brasília/DF - Arrematante: Burtulo Henrique Lacerda da Natividade - Valor R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) à vista. b) Despacho Decisório nº 41/2016 - Processo nº 35000.000594/2015-28. Endereço: SQN 310 - Bloco M, Apto. 602, e Vaga de Garagem nº 90. Brasília/DF. Arrematante: Elisabete Pereira Raphael dos Santos. Valor: R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais), à vista. c) Despacho Decisório nº 42/2016 - Processo nº 35000.0001352/2015-51. Endereço: AOS 04 - Bloco E, Apto. 508 e Vaga de Garagem nº 10, Brasília/DF. Arrematante: Midas Investimentos Imobiliários Ltda. Valor: R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), à vista. 2. Publique-se. 3. A Equipe de Apoio designada pela Portaria/INSS/DIOFL nº 75/2014, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO
Coordenadora-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016 UASG 511669

Nº Processo: 35662000194201529.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 03354744000100. Contratado: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME. Objeto: Aquisição de lúvas descartáveis. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Vigência: 19/07/2016 a 19/12/2016. Valor Total: R\$1.265,60. Fonte: 118033908 - 2016NE800367. Data de Assinatura: 19/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 512006-57202-2016NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO
DO NORTE**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 510830

Número do Contrato: 11/2015.
Nº Processo: 37305000114201540.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para prestação do serviço de malotes à Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte e unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 13/07/2016 a 13/07/2017. Valor Total: R\$60.396,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800251. Data de Assinatura: 13/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 512006-57202-2016NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016 UASG 511270

Nº Processo: 35078000637201652.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 22238694000132. Contratado: BERNARDES COMERCIO E INDUSTRIA - GRAFICA EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de 150 (cento) de envelopes pardos (1/2 ofício), marca bernardes para suprir as necessidades das unidades vinculadas à gerência-executiva São Luís - MA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2001 e Decretos 7.892/2013 e 5.450/2005. Vigência: 07/07/2016 a 07/07/2017. Valor Total: R\$1.200,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800210. Data de Assinatura: 07/07/2016.

(SICON - 05/08/2016) 512006-57202-2016NE800040